



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2021  
- Regulamenta e estabelece procedimentos para a  
realização de licitação, na modalidade pregão, bem  
como o sistema de registro de preços na Câmara  
Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa Diretora, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 9 de abril de 2024.



Melo do Pastel

Presidente em exercício

Recebido na SECOM  
EM 20/04/24 às 08:30  
POR mateus Reijo